PODER LEGISLATIVO
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 / SANTARÉM-PA
CNPJ: 10.219.202/0001-82

Alaércio Cardoso
Experiência que constrói o futuro de Santarém

## GABINETE DO VEREADOR ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO - PSD

**Indicação nº 822 /2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 15/09/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
MATRÍCULA 1/3 SECRETÁRIA

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

O Membro deste Poder, signatário do presente, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento, vem com o devido acatamento, considerando a importância estratégica de Santarém, um dos principais polos regionais da Amazônia, com extensa malha hidrográfica e localizado no encontro dos rios Tapajós e Amazonas, e a necessidade de reforço da segurança pública nas áreas de fiscalização fluvial e proteção às comunidades ribeirinhas, apresento a seguinte indicação:

**Indico** ao Governo do Estado do Pará a **implementação de uma base do Grupamento Fluvial da Polícia Militar do Pará em Santarém**.

**Justificativa:**

Atualmente, o Grupamento Fluvial já possui bases em Abaetetuba, Marajó e Óbidos, mas Santarém ainda não conta com uma estrutura fixa para a atuação integrada das forças de segurança, como a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros, com suporte logístico e embarcações apropriadas.

A instalação dessa base em Santarém é crucial e permitirá:

- Intensificar o combate a crimes ambientais, contrabando e tráfico de entorpecentes.
- Garantir maior segurança às comunidades ribeirinhas.
- Oferecer suporte às operações de fiscalização em eventos sazonais.
- Integrar ainda mais a atuação do Estado na região do Baixo Amazonas.

A implementação dessa base fluvial é de extrema urgência para reforçar a segurança pública em nossa região.

Assim, solicitamos que seja encaminhada cópia do presente expediente ao Excelentíssimo Sr. Helder Barbalho, governador do estado do Pará, para que tome conhecimento de nossa solicitação.

Sala das Sessões da Câmara, 26 de agosto de 2025.

ALAERCIO MAGALHAES CARDOSO:58735763272
Assinado de forma digital por ALAERCIO MAGALHAES CARDOSO:58735763272
Dados: 2025.08.26 13:44:16 -03'00'

Alaércio Magalhães Cardoso
Vereador
2º Vice Presidente - CMS